



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.615/2025  
PROJETO DE LEI N° 5.010/2025  
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

**Reconhece como Patrimônio Material do  
Estado da Paraíba o Vale dos Dinossauros,  
localizado no Município de Sousa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Material do Estado da Paraíba o Vale dos Dinossauros, localizado no município de Sousa, reconhecido nacional e internacionalmente pela sua relevância histórica, científica, cultural e turística.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará as medidas necessárias à preservação, valorização, promoção e divulgação do Vale dos Dinossauros, assegurando sua proteção e incentivando ações de educação patrimonial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,  
João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente